



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
CNPJ nº 10.743.268/0001-77**

Projeto de Lei nº 009/2024.

***"DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Art. 1º - Fica denominada a artéria pública localizada na Rua Projetada 187, no Bairro Ivo Benício, de Rua Alcides Porto de Araújo.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 06 de Maio de 2024.

Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador

Mônica Leira de Costa

APROVADO

13 05 / 2024

DATA

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 06 05 / 2024

Presidente



18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
CNPJ nº 10.743.268/0001-77**

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade. Estou propondo para essa rua o nome do saudoso Alcides Porto de Araújo.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que muito fez por Pocinhos.

Alcides Porto de Araújo nasceu em Pocinhos no dia 21 de Novembro de 1926, filho de Artur Porto de Araújo e Josefa Porto de Araújo, casado com Maria Amélia Araújo, com quem teve três filhos: Antônio de Pádua Araújo, Ronaldo Porto de Araújo e Lucia de Fátima Araújo Meira.

Foi um dos primeiros comerciantes de Pocinhos no ramo do agave, algodão, cordas e resíduo para gado. Além do mais, ao lado da sua esposa Maria Amélia, teve uma sorveteria, sendo o sorvete produzido em sua própria fábrica. Em seus empreendimentos, ele gerou emprego para vários pocinhenses, contribuindo significativamente com a renda dos mesmos.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 06 de Maio de 2024.


Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador

